

TERMO DE ADITAMENTO nº 56/SMADS/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2012-0.112.085-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 13/SMADS/2012

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS**

**CONTRATADA : F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 09.621.493/0001-51**

**OBJETO : Registro de Preços para o fornecimento de coffe break e kit lanche
(Assunto: alteração da cláusula II da Ata de Registro de Preço nº
13/SMADS/2012)**

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, na Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro, presentes, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, representada pela Secretária, **Sra. LUCIANA DE TOLEDO TEMER CASTELO BRANCO**, adiante designada apenas "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **F.G.R. Silva Buffet e Eventos Ltda.**, CNPJ nº 09.621.493/0001-51, com sede na Rua Pedro Santa Lúcia, 250 – Interlagos – São Paulo – CEP: 04815-250, telefone: (11) 5923-0909, por seu representante legal, **Sr. FABIANO RIBEIRO DA SILVA**, R.G. nº 39.359.577-8 e CPF nº 026.681.089-69, indicada a seguir por "**CONTRATADA**", tendo em vista o despacho autorizador exarado às fls. 570 do processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço nº 13/SMADS/2012, mediante as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do acordo firmado em razão do Decreto Municipal nº 53.751/2013 e à vista do informado às fls. 535/542, fica alterada a cláusula II da Ata de Registro de Preços nº 13/SMADS/2012, reduzindo os valores, a partir de 19/07/2013, na seguinte conformidade:

- item 01 – coffe break A, de R\$ 23,70 para R\$ 18,96
- item 02 – coffe break B, de R\$ 24,30 para R\$ 22,66
- item 03 – kit lanche nº 1, de R\$ 8,50 para R\$ 7,90
- item 04 – kit lanche nº 2, de R\$ 8,60 para R\$ 8,00.

CLÁUSULA SEGUNDA

À vista do informado às fls. 557, fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 13/SMADS/2012, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/10/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.



LUCIANA TEMER


Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


FABIANO RIBEIRO DA SILVA

Sócio Administrador - F.G.R. Silva Buffet e Eventos Ltda.

Testemunhas:


TANIA MARIA FERREIRA
Chefe de Seção Técnica de
Licitações e Contrato
SMADS


LUCILA CHELLI
R\$ 318.050,600
SMADS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP – Telefone: 3291-9666